Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 005/2017

Ref.: Projeto de Lei nº 005/2017

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a ceder locais em logradouros públicos para instalação de medidores de intensidade solar

A Unimed Planalto Norte postulou autorização para colocação de placas de medidor solar em quatro locais públicos de maior tráfego de pedestres e atletas no município de São Bento do Sul, conforme modelo anexado.

Atualmente no Brasil, o principal agravante para o aumento do câncer de pele é a exposição solar. Assim, o principal objetivo na instalação das placas é indicar, através do nível de radiação solar, o Fator de Proteção Solar que deve ser utilizado no momento para evitar queimaduras solares, entre outros malefícios para a pele.

Os custos de instalação e manutenção, bem como remoção, das placas serão arcados pela empresa requerente.

Desta forma, pede a colenda Câmara a aprovação do presente projeto de Lei.

São Bento do Sul, 8 de fevereiro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ____/____/____

Edimar G. Salomon - Presidente

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A CEDER ÁREA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a ceder espaço à UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, CNPJ nº 76.590.884/0001-43, para instalação de medidores de intensidade solar, na Avenida dos Imigrantes – Parque do SAMAE, Praça Leopoldo Rudnick, Praça Getúlio Vargas e Praça do Centenário pelo prazo de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º As despesas decorrentes de instalação, manutenção e remoção dos medidores serão de responsabilidade da empresa.

Art. 3º No caso da empresa não proceder com o previsto no Art. 2º, o Município estará autorizado a fazê-lo, bem como, buscar o ressarcimento pelos custo de manutenção e ou remoção, além da incidência de multa equivalente a 1.000 UFM em cada caso de descumprimento do artigo 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de fevereiro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Unimed Santa Catarina
www.unimed.coop.br/santacatarina
Rua Otto Boehm, 478 - América
89.201-700 - Joinville - SC

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

ESPECIFICAÇÕES - MEDIDOR SOLAR

- Placa: 60 cm de diâmetro (arte no arquivo em anexo);
- Haste do centro: 30 cm de diâmetro;
- Haste que sustenta a placa: 1,80m de altura + 0,60m para baixo da areia;
- A inclinação ideal da placa para captar o maior incidência solar é de 30 à 45 graus. Ideal seria um encaixe dobrável que fosse possível regular os graus.
- Logomarca da Unimed Santa Catarina.
- A instalação e os custos serão subsidiados pela Unimed Santa Catarina.
- Instalação será efetuada pela Unimed Santa Catarina.
- A manutenção das placas, assim como o tempo de permanência, não está previsto no projeto. O tempo de instalação proposto é durante a estação verão, porém, pode ser mantida conforme interesse do munícipio.

Aconselhamos que o posicionamento deve ser feito apontando a frente da placa para o sul, ficando perpendicular entre leste e oeste (onde o sol nasce e onde o sol se põe). Outra forma de verificar a posição correta é colocando o medidor às 16h e reparar se a sombra estará coincidindo com o início do fator 50fps, ou seja, início do horário próprio.

O principal objetivo do material é indicar, através do nível de radiação solar, o Fator de Proteção Solar que deve ser utilizado no momento para evitar queimaduras solares, entre outros malefícios para a pele. Atualmente no Brasil, o principal agravante para o aumento do câncer de pele é a exposição solar. Com o proposito de cuidar da saúde a Unimed Planalto Norte, assim como outras Cooperativas do sistema, disponibiliza o equipamento para instalação em locais públicos para que a comunidade possa estar ciente do Fator de Proteção Solar necessário para proteger a pele corretamente.

Unimed Santa Catarina
www.unimed.coop.br/santacatarina
Rua Otto Boehm, 478 - América
89.201-700 - Joinville - SC

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

CNPJ: 76.590.884/0001-43 - Unimed do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

